



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silveira, nº625–CEP.87345-000–Campina da Lagoa–Pr.

Site: WWW.CAMARACAMPINADALAGOA.PR.GOV.BR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da despesa e o cronograma de desembolso da Câmara Municipal de Campina da Lagoa – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2026, assim prevista:

I – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e encargos sociais e

II – A Programação Financeira ainda atenderá os demais compromissos do Legislativo Municipal, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, dos compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas, conforme segue:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:

MÊS	REPASSE PREVISTO	DESPESA FIXADA
Janeiro	266.666,66	266.666,66
Fevereiro	266.666,66	266.666,66
Março	266.666,66	266.666,66
Abril	266.666,66	266.666,66
Maió	266.666,67	266.666,67
Junho	266.666,67	266.666,67
Julho	266.666,67	266.666,67

08/01/26
16:36 h. Rosângelo

Agosto	266.666,67	266.666,67
Setembro	266.666,67	266.666,67
Outubro	266.666,67	266.666,67
Novembro	266.666,67	266.666,67
Dezembro	266.666,67	266.666,67
TOTAL	3.200.000,00	3.200.000,00

Art. 2º - Com referência ao cronograma de execução mensal de desembolso será obrigado observar a relação entre os repasses e as despesas, sendo que em nenhuma hipótese as despesas poderão serem superiores que os repasses de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo único: O desembolso financeiro obedecerá a seguinte ordem:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS:

MÊS	DESEMBOLSO
Janeiro	266.666,66
Fevereiro	266.666,66
Março	266.666,66
Abril	266.666,66
Maio	266.666,67
Junho	266.666,67
Julho	266.666,67
Agosto	266.666,67
Setembro	266.666,67
Outubro	266.666,67
Novembro	266.666,67
Dezembro	266.666,67
TOTAL	3.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

01 de janeiro de 2026



IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA

Presidente